9ª Exposição de Aves "Cidade de Barcelos" Regulamento da Exposição

1- DEFINIÇÃO E ÂMBITO DE APLICAÇÃO

O presente regulamento diz respeito ao evento competitivo de ornitologia denominado **9**^a **Exposição de Aves Cidade de Barcelos,** organizado pela Associação Ornitológica de Barcelos.

2- LOCAL DE REALIZAÇÃO

A exposição terá lugar no Estádio Cidade de Barcelos, situado na estrada Nacional 103, Vila Boa - 4750-282 - Barcelos.

3 - ORGANIZAÇÃO

- a) A organização será efetuada pelos corpos sociais da Associação Ornitológica de Barcelos.
 - b) O corpo de juízes formado por juízes do CNJ (Fonp).

4 - EXPOSITORES

- a) Podem participar expositores inscritos em qualquer Clube e Federação.
- **b)** Todos os expositores ao inscreverem as suas aves, tomam conhecimento deste regulamento e renunciam expressamente a todo e qualquer direito de indemnização moral ou material, decorrendo da sua participação nesta exposição, ou resultante das classificações, desclassificações, suspensões, exclusões ou prémios obtidos, comprometendo-se a aceitar qualquer decisão da organização, bem como do corpo de juízes.
- c) Todos os expositores devem ser portadores da Licença DL 92/2019 para deter e comercializar espécies exóticas.
- **d**) O mesmo se aplica ao registo no âmbito da Portaria nº 85/2018, respeitante ao registo CITES, para aves abrangidas pelos CITES.
- e) <u>Sendo que a falta de documentos legais é exclusivamente da responsabilidade do expositor.</u>

5 - AVES A CONCURSO

Só serão admitidas a concurso aves que possuam anilha de metal fechada emitidas pelas suas federações, devendo o Stam das anilhas corresponder ao do criador inscrito.

6 INSCRIÇÃO

A inscrição só será válida se efetuada na ficha oficial de inscrição, ou online.

- a) A inscrição das aves será apenas admitida pela lista de secções e classes que se encontrão no site da Associação, www.aobarcelos.pt ou na sede da Associação.
- b) A ficha de inscrição encontra-se no site ou na sede da associação e deverá dar entrada na sede da Associação Ornitológica de Barcelos, até <u>15/11/2024</u> ou por e- mail <u>aobarcelos@gmail.com</u>, ou através da net em, http://www.conforni.com/fonpadmin/login até ao dia <u>17/11/20224</u>.
- c) A inscrição do criador na exposição tem um custo de 5,00€ (cinco euros).
- d) O preço de inscrição de cada ave será de 2,50€ (dois euros e cinquenta cêntimos).
- e) O pagamento pode ser feito na entrega das aves ou por transferência para o IBAN: PT50 0010 0000 3704 9640 0014 1 com envio do comprovativo para o email aobarcelos@gmail.com.
- f) Todos os expositores terão um premio de participação assim como a um catálogo de classificações, em formato digital, com todas as informações da exposição.
- g) Ao submeter a inscrição no evento está a autorizar a organização do mesmo a divulgar os dados colocados na ficha de inscrição assim como das suas aves e prémios adquiridos.
- h) Não há limitação de número de aves a inscrever.

7 - PUBLICIDADE e PATROCÍNIOS

- a) Publicidade de uma página do catálogo oficial da exposição 25 euros. (oferta de 5 entradas)
- b) Publicidade de meia página do catálogo oficial da exposição 15 euros. (oferta de 2 entradas)
- c) Publicidade de um quarto de página do catálogo oficial da exposição 10 euros. (oferta1entrada)
- d) Patrocínio dos bilhetes de entrada (a designar).
- e) Espaços comerciais:
 - o (3x3) 50.00€ com 5 entradas e uma página de publicidade.
 - o (6x3) 80.00€ 10 entradas e uma página de publicidade.
 - o (10x3) 100.00€ 15 entradas e uma página de publicidade.

Nota: os espaços terão uma mesa, uma cadeira e uma tomada elétrica e dois cartões de entrada pessoais.

8 - ENTREGA DAS AVES

- a) A receção das aves decorrerá na quarta-feira dia 20 de novembro de 2024, entre as 10 e as 12.00 e 13.30 e 19.00 horas no local da exposição.
- **b)** As aves só serão admitidas se estiverem em bom estado de higiene e sanitário, não se reconhecer fraudes com o fim de melhorar ou encobrir defeitos, não possuir anilha diferente do exposto no n^a. 5 do presente regulamento.

9 - JULGAMENTOS E CLASSIFICAÇÕES

- a) Os julgamentos e classificações decorrerão no dia 21 e 22 de novembro de 2024.
- **b**) É vedada a presença a qualquer pessoa nos trabalhos de julgamento, salvo se autorizada pela organização.

10 - VENDA DE AVES INSCRITAS NA EXPOSIÇÃO (EM CONCURSO)

- a) Os expositores que pretendam vender as aves expostas terão de o assinalar no boletim de inscrição, bem como, o preço de venda, ou durante a exposição, não será cobrada qualquer taxa.
- **b**) Todos os expositores devem ser portadores da Licença DL 92/2019 para deter e comercializar espécies exóticas.
- c) O mesmo se aplica ao registo no âmbito da Portaria nº 85/2018, respeitante ao registo CITES, para aves abrangidas pelos CITES.
 - d) Sendo que a falta de documentos é exclusivamente da responsabilidade do expositor.

11 - FEIRA DAS AVES

- a) Será organizada uma feira de aves que decorrerá paralelamente à exposição.
- b) Para tal será necessária a aquisição de mesas com 1 metro de largura a 15 euros cada e terá um cartão de entrada pessoal. Nesta feira a venda de aves deverá ser
- c) efetuada pelo vendedor. A organização não cobrará qualquer taxa adicional nesta feira.
- d) Sócios expositores que exponham 5 ou mais aves, não será cobrada nenhuma taxa.
- e) Expositores que exponham 10 ou mais aves, não será cobrada nenhuma taxa.
- f) Todos os expositores devem ser portadores da Licença DL 92/2019 para deter e comercializar espécies exóticas.
- g) O mesmo se aplica ao registo no âmbito da Portaria nº 85/2018, respeitante ao registo CITES, para aves abrangidas pelos CITES.

h) <u>Sendo que a falta de documentos legais é exclusivamente da responsabilidade do</u> expositor.

12 - ALIMENTAÇÃO, GESTÃO E DISPOSIÇÃO DAS AVES NA EXPOSIÇÃO

Alimentação das aves, a sua gestão e disposição durante o evento é da exclusiva responsabilidade da organização. A organização procurará assegurar as melhores condições de instalação e alimentação de todas as aves presentes, bem como a adequada vigilância e segurança, mas não poderá ser responsabilizada por qualquer acidente, morte ou roubo de qualquer ave.

13 - DEVOLUÇÃO DAS AVES

- a) A devolução das aves decorrerá no domingo dia 24/11/2024 a partir das 18h
- **b)** A organização procurará efetuar a devolução das aves de forma célere.

14 - PRÉMIOS E ENTREGA DE PRÉMIOS

- a) A pontuação mínima para obter prémio é, individual 89 pontos, equipa 356 pontos.
- b) Todos os expositores terão uma lembrança de presença
- c) A entrega dos prémios realizar-se no Sábado 23/11, a partir das 20,00 horas, no Jantar de entrega de prémios.
- d) Iremos premiar as **melhores aves de cada secção** com um **voucher de 40€.** Os Vouchers são válidos na loja Conceito Animal <u>www.conceitoanimal.pt</u> em produtos da marca Versele-Laga, aplicáveis em compras superiores a 40€, até 31 de dezembro de 2024.
- O voucher será atribuído à melhor ave de cada secção, desde que o criador tenha pelo menos 10 aves inscritas na exposição.
- Caso o criador da melhor ave não cumpra o requisito de 10 aves inscritas, o prémio será atribuído ao criador da segunda melhor ave da secção.
- Caso o criador da segunda melhor ave também não tenha o mínimo de 10 aves inscritas, será realizado um sorteio entre todos os expositores da secção que cumpram o requisito de 10 aves ou mais inscritas.
- Os vouchers são atributos paras as seguintes aves da Exposição;
 - Melhor canário de cor
 - Melhor canário de porte
 - Melhor exótico
 - Melhor agapornis
 - Melhor periquito
 - Melhor psitacídeo
- e) Haverá prémios para os três (3) melhores expositores.
- Sendo que cada primeiro individual valerá 3 pontos, segundo individual valerá 2 pontos e terceiro individual valerá 1 ponto
- Primeiro equipa valerá 6 pontos, segundo equipa valerá 4 pontos e terceiro equipa valerá 2 pontos.
- Em caso de empate será vencedor o expositor que tiver a ave mais classificada e por aí abaixo, se mesmo assim continuar empatado será feito o desempate da seguinte forma:
- Será posto o número do expositor (s) numa bola e será tirado uma bola e assim será achado o vencedor.
- Aves que a ficha de julgamento esteja "fora de classe" não serão considerada ou seja terá zero pontos.

15 - ENCERRAMENTO

A exposição "Cidade de Barcelos" encerrará após a devolução de todas as aves.

16 - OMISSÕES E CASOS NÃO PREVISTOS

Em qualquer caso não previsto ou omisso, rege a decisão da organização e a lei geral do país.